



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

**ADESÃO Nº 03/2026 PP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2025**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2025**

**ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT**  
**DATA DO TERMO DE ADESÃO: 00/00/2026**

**CONTRATADO: GISLEINE MARIA MACHADADO LTDA ME**  
**CNPJ: 51.901.357/0001-81**

**VALOR ESTIMADO DE R\$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PURIFICADORES E FILTROS ALCALINOS DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**CERTIDÃO**

**Pedido nº 00291/2026**

Da: Subsecretaria Municipal de Administração  
Angélica Paula de Oliveira

Para: Agente de Contratação/Pregoeiro  
Lear Teixeira

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e instalação futura de Purificadores e Filtros Alcalinos de Água para atender a demanda das Secretarias Municipais de Figueirópolis D'oeste – MT.

Encaminho para a Comissão Permanente de Licitações, justificativa apresentada pela secretaria solicitante, cotações de preços, dotação orçamentária e o Termo de referência, Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de realização do processo licitatório. Certifico ainda que para efetivar a cotação de preços foi realizado com orçamentos do sistema Radar TCE, e cotações com empresas do ramo do objeto solicitado. Declaro sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 03 de março de 2026.

**Angelica Paula de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Administração**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**De: ANGELICA PAULA DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Para: Setor de Licitações**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e instalação futura de Purificadores e Filtros Alcalinos de Água para atender a demanda das Secretarias Municipais de Figueirópolis D'oeste – MT.

Encaminho para o setor de licitações, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentaria, ofícios de anuência e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providencias para a realização do processo licitatório do tipo Adesão a Ata de Registro de Preços conforme a Ata nº 03/2025 da Prefeitura Municipal de Indiavaí-MT.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a Contratação de empresa para aquisição e instalação futura de Purificadores e Filtros Alcalinos de Água para atender a demanda das Secretarias Municipais de Figueirópolis D'oeste – MT.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste-MT 03 de março de 2026.

**Angelica Paula de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Administração**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**De: Lear Teixeira**  
**Setor de Licitações e Contratos**

**Para: Setor de Contabilidade**  
**Contadora: Geane Paula de Oliveira**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e instalação futura de Purificadores e Filtros Alcalinos de Água para atender a demanda das Secretarias Municipais de Figueirópolis D'oeste – MT.

O setor de Licitações e Contratos vem perante a este setor de contabilidade, solicitar Orçamento para o objeto acima citado, junto a Secretaria Municipal de Finanças com o valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais) na Secretaria Municipal de Administração no exercício 2026.

Figueirópolis d'Oeste-MT 03 de março de 2026.

---

Lear Teixeira  
**Agente de Contratação/Pregoeiro**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**De: Lear Teixeira**  
**Setor de Licitações e Contratos**

**Para: Gabinete do Prefeito**  
**Senhor: Ademir Felicio Garcia**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e instalação futura de Purificadores e Filtros Alcalinos de Água para atender a demanda das Secretarias Municipais de Figueirópolis D'oeste – MT.

Encaminho para o Gabinete do Prefeito, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentaria, ofícios de anuência e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providencias para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos AUTORIZAÇÃO para a realização do processo, visando a Contratação de empresa para aquisição e instalação futura de Purificadores e Filtros Alcalinos de Água para atender a demanda das Secretarias Municipais de Figueirópolis D'oeste – MT.

Atenciosamente,

Figueirópolis d'Oeste-MT 05 de março de 2026.

Lear Teixeira  
**Agente de Contratação/Pregoeiro**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**AUTORIZAÇÃO**

**DO: GABINETE DO PREFEITO**

Ao Ilustríssimo Senhor

Agente de Contratação /Pregoeiro

**Prezado Senhor,**

Autorizo o Agente de Contratação de empresa para aquisição e instalação futura de Purificadores e Filtros Alcalinos de Água para atender a demanda das Secretarias Municipais de Figueiropolis D'oeste – MT.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de março de 2026.

---

**ADEMIR FELÍCIO GARCIA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**ATA DE JULGAMENTO**  
**ADESÃO A ATA REG. PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**02/2025**

**Solicitante: Secretária de Administração.**

**Objeto:** Adesão à ata de registro de preço nº 03/2025, advinda do pregão Presencial nº 02/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT, para Contratação de empresa para aquisição e instalação futura de Purificadores e Filtros Alcalinos de Água para atender a demanda das Secretarias Municipais de Figueiropolis D'oeste – MT.

Tendo como Vencedor do Processo a empresa: GISLEINE MARIA MACHADO LTDA ME, cadastrada no CPJ sob o nº 51.901.357/0001-81, com sede administrativa na Rua França, Quadra 12 Lote 22, s/n Bairro: Jardim Europa, na cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.065-440, telefone (65) 99236-8938, e-mail: [rodriguestelmo778@gmail.com](mailto:rodriguestelmo778@gmail.com).

**Das razões de escolha da Adesão a Ata de Registro de Preços:**

A escolha por Adesão a uma Ata de Registro de Preços já em andamento se fez necessário em virtude de que o planejamento atende adequadamente às demandas da referida aquisição, os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

SEQ.	ITEM	DESCRIPTIVO	UN	VALOR UNITARIO	MARCA/ MODELO	VALOR TOTAL
1		Purificador de Água Alcalina com reservatório de no mínimo 10 a 12 litros, para água alcalina, magnesiana e magnetizada.	25	R\$ 5.240,00	Energy/By Nipponflex	R\$ 131.000,00

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprova sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação Adesão encontra dentro dos requisitos legais.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente Adesão de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

**2 – Conclusões**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

Assim, como preconiza a Lei 14.1333/2021, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 16 de março de 2026.

**LEAR TEIXEIRA**  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Do: Agente de Contratação/Pregoeiro  
Sr. Lear Teixeira

Para: Rosangela Ferreira de Matos  
Procuradora Jurídico Municipal

**Ref.:** Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 oriunda do Pregão Presencial nº 02/2025 da Prefeitura Municipal de Indiavaí - MT, referente a Contratação de empresa para aquisição e instalação futura de Purificadores e Filtros Alcalinos de Água para atender a demanda das Secretarias Municipais de Figueirópolis D'oeste – MT.

Senhora Procuradora Jurídico,

Tendo em vista o que consta de autos, solicita à Vossa Senhoria que emita parecer sobre a regularidade jurídica da adesão à ata de registro de preços de outro órgão público, conforme solicitado.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 06 de março de 2026.

a

---

**Lear Teixeira**  
Agente de Contratação/Pregoeiro



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Do:** GABINETE DO PREFEITO

**Para:** Lear Teixeira

Agente de Contratação/Pregoeiro

**Dados do Registro de Preços:**

- Ata de Registro de Preços nº 03/2025
- Pregão Presencial nº 02/2025
- Órgão gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação futura de Purificadores e Filtros Alcalinos de Água para atender a demanda das Secretarias Municipais de Figueirópolis D'oeste – MT.

Considerando a necessidade do Município;

Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;

Considerando que adesão representará economia, porquanto o Município não gastará com a realização de moroso procedimento de licitação, além é claro de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para solução das diversas situações que se apresentam,

**RESOLVO,**

**RATIFICAR**, a adesão à ata de registro de preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT possibilitando a contratação da empresa supracitada. Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 18 de março de 2026.

---

**ADEMIR FELÍCIO GARCIA**  
Prefeito Municipal